

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	INSTITUCIONAL%	INDIVIDUAL%
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	36	24
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	36	24
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790103-1-6	36	24
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	36	24
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	36	24
José Carlos de Souza	Operador de máquinas agrícolas	790121-1-4	36	24
José Claudio da Silva	Mecânico de Maquinas Agrícola	790123-1-9	36	24
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	36	24
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	36	24
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	36	24
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	36	24
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	36	24
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	36	24
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	36	24
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	126961-1-6	36	24
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	36	24
Osmarina Sales de Almeida	Assistente de Administração	798840-0-6	36	24
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	300002-6-9	36	24

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Aualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.173/0001-16, Tel: (85) 3223-7855; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, § 1º, inciso VI, e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 14/2023/SOHIDRA, cujo objeto é os sistemas simplificados de abastecimento de água com chafariz de 5.000L, com captação subterrânea, alimentação de energia fotovoltaica ou da concessionária, com ou sem dessalinização da água e desinfecção por cloração, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08), referente ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022/FUNASA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 14/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 14/2023/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 04 de março de 2026; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA 142/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art 31, item III, da Lei Nº 16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E de 08 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta no Processo 29032.000784/2025-47-NUP, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30%(trinta por cento) para 60%(sessenta por cento) sobre o vencimento base concedida ao servidor **IAGO ALVARENGA E SILVA**, matrícula nº 3000344-6, ocupante do cargo de Pesquisador, lotado na FUNCEME, portador do título de Doutor, com vigência a partir de 09 de dezembro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2026/COGERH**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA CENTRAL DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I, Nº 615; BAIRRO: CAJAZEIRAS; CEP.: 60.864-205; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69, item 6, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 000102/2026/COGERH/GEMAN, advinda da Gerência de Manutenção, na solicitação da Contratada às fls. 04/05, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.001420/2026-01, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: FORTALEZA-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias o **prazo de execução do contrato nº001/2026/COGERH**, o qual tem como objeto aquisição de Material hidromecânico (PARTE A) para construção da rede de distribuição da adutora de abastecimento da comunidade rural da Serra do maozinha no Município de Abaiara – CE. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do término em 06/03/2026, vencendo-se em 04/07/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 001/2026/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 26/02/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Danielle Domiciano Dias / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2026/COGERH**

PROCESSO Nº: 29012.012184 / 2025-60 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Aualdo Batista, nº 1550, Bairro Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Contratação direta**, por meio de inexigibilidade de licitação, de **leiloeiro(s) oficial(is)** para administrar e operacionalizar a alienação de bens inservíveis, obsoletos, ociosos e antieconômicos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inexigibilidade de licitação pela necessidade da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh) de realizar leilões públicos para garantir a destinação adequada do patrimônio inservível da COGERH, promovendo a liberação de espaços, a racionalização dos recursos públicos e a melhoria da gestão de ativos. VALOR GLOBAL: 0,00 (a contratação pretendida não implica despesa orçamentária direta para a COGERH, uma vez que a remuneração do leiloeiro ocorrerá exclusivamente por comissão paga pelos arrematantes.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação pretendida não implica despesa orçamentária direta para a COGERH, uma vez que a remuneração do leiloeiro ocorrerá exclusivamente por comissão paga pelos arrematantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, arts. 13 e 16, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.012184/2025-60. CONTRATADA: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, CPF Nº ***.167.186-***, matrícula na JUCEC número 53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da Cogerh.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

